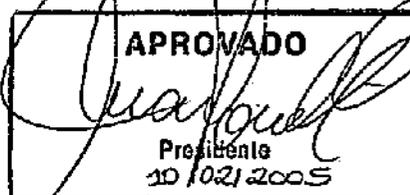




REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 17

Informações do Executivo sobre designação de médicos para as unidades básicas de saúde.



Of. PR 02-05-50

As unidades básicas de saúde do nosso Município foram criadas para facilitar o atendimento à população e também como forma de prevenção de doenças mais graves, objetivando, assim, diminuir a superlotação nos hospitais, que, atualmente, encontram-se em situação caótica.

Ocorre que muitas dessas unidades não estão conseguindo atender a demanda, marcando consultas para mais de 30 dias, o que não é viável para aquelas inúmeras pessoas doentes.

Sendo assim,

***REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, solicite-se que o Sr. Chefe do Executivo preste à Casa as seguintes informações:*

1. Existe a possibilidade de designação de mais um médico clínico geral para cada unidade básica de saúde com marcação de consulta superior a 30 dias?

2. Se negativo, por quê?

Sala das Sessões, 10/02/05

MARCELO ROBERTO GASTALDO



EXPEDIENTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 25/FEV/05 14:16 043363

Ofício GP.L nº 39 /2005
Processo nº 03.844-5/2005

Jundiá, 24 de fevereiro de 2005

Excelentíssima Senhora Presidente:

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.

Presidente

28/02/05

Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº 017/2005 da lavra do ilustre Vereador Marcelo Roberto Gastaldo, vimos, em resposta aos quesitos formulados, informar a Vossa Excelência que devido à fase de transição de gestão, todos os setores da Secretaria Municipal de Saúde estão sendo estudados, para verificação das adequações necessárias dos espaços físicos e dos recursos humanos, visando a melhoria da qualidade de atendimento à população, razão pela qual, a princípio, existe possibilidade de designação de mais médicos para as Unidades Básicas de Saúde com maior demanda.

Sendo só o que tínhamos a informar, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Exma. Sr^a.
Vereadora ANA VICENTINA TONELLI
DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiá
NESTA
kr7